



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



*Rejeitado por 07  
(sete) votos, contra  
05 (cinco).*

REQUERIMENTO

Nº 35/83

*Di. 22/03/1983.*

Os contribuintes municipais se encontram num impasse de recolher ou não o seu IPTU respectivo lançado, em vista de que na mesma data de 09 de fevereiro p. passado, com tudo tornado público (edições dos jornais locais, O POPULAR, - de de 12/02/83 e O MOVIMENTO de 13/02/83, aconteceu o seguinte:

A) O Sr. Prefeito Municipal baixou a portaria nº 12 de 09 de fevereiro de 1983 composta dos servidores municipais, Otácilio Graça do Amaral (Presidente) e José Antonio Delfino Neto e de nossos colegas, os nobres edis Orlando - Alves Ferraz e Geraldo Sebastião Pavão, para apurar critérios/ de cálculos de lançamentos dos tributos municipais para o exercício de 1983;

B) Nesta mesma data de 09 de fevereiro - de 1983, conjuntamente Prefeitura e Câmara Municipal emitiram/ comunicado afirmando: "O decreto em questão foi de autoria do - então Prefeito Municipal, Dr. Rubens Santos Costa, para válida de e aplicação em 1983, não cabendo, portanto, responsabilidade aos atuais administradores e legisladores, e nem a Câmara - anterior, quantos aos aludidos lançamentos";

Estes fatos criaram em nossos municípes a expectativa de que o IPTU lançado seria reestudado com resultado de baixa, e é o que, pelas conversas populares na cidade, se espera através de uma atitude decisória de seus representantes, os Poderes Executivo e Legislativo.

Assim sendo, e como a primeira parcela/ do IPTU vence agora dia 31 próximo, e ainda não há decisão alguma nesse sentido, tanto da comissão referida como do Sr. Prefeito Municipal, que requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, que este referido pagamento, a 1ª. parcela do IPTU, tenha seu vencimento transferido para dia 30 de abril próximo, sem juros e correção monetária, a fim de que a necessária decisão e tão/ esperada por nossos contribuintes, seja tomada.

Sala das Sessões, 22 de Março de 1983

Edson Sidney Vrick